



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pelo Promotor de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE**, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, em sessão ordinária realizada em 27 de novembro do ano de 2012, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** licença por falecimento de ascendente concedida ao Promotor de Justiça no período de 05/07/2011 a 11/07/2011, correspondente a 05 (cinco) dias;

**CONSIDERANDO**, enfim, ter o mencionado Promotor de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Vitaliciar, na carreira do Ministério Público, o Promotor de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE**.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Orlando Rochadel Moreira  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**